



Câmara Municipal do Recife
Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 292/2023 - Natália de Menudo - Reconhece o grafitismo e o muralismo como manifestações de arte conceitual urbana e popular no âmbito do município do Recife

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/05/2024
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia

TEXTO DA AÇÃO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM REUNIÃO PLENÁRIA NA ORDEM DO DIA REALIZADA EM 13/05/2024.

Recife, 13 de maio de 2024.

Alana Regina Paulino Pereira
Estagiária Legislativo